Data da Publicação: 16/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1988 **Identificador do Ato:** #07835

PORTARIA Nº 672 DE 14 DE AGOSTO DE 2025, PARA APURAÇÃO DOS FATOS;

da Portaria nº 672 de 14 de agosto de 2025, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 14 de setembro de

2025, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em

16 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Atos O?ciais

Atos O?ciais

Portarias

Portarias

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br